



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173 / 7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	7.504-3/2013
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CNPJ	:	01.367.762/0001-93
ASSUNTO	:	RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO/2013 – Informações Complementares
GESTOR		LINO CUPERTINO TEIXEIRA
RELATOR	:	CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM
EQUIPE TÉCNICA	:	ANDRÉ LUIZ DE CAMPOS BARACAT DELAIR TEREZINHA DA SILVA BAVARESCO

1. INTRODUÇÃO

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

O relatório técnico referente às contas anuais de gestão do exercício de 2013 do município de Figueirópolis D'Oeste referente ao período de janeiro a setembro, elaborado em 02/12/2013, apontou a existência de 10 (dez) irregularidades.

Posteriormente, em 14/03/2014 foi elaborado o relatório complementar abrangendo o período de outubro a dezembro, onde foi apontado 03 (três) irregularidades.

Devidamente notificado, o gestor apresentou justificativas e documentos que, após analisados pela equipe técnica em um único relatório técnico de defesa, elaborado em 24/07/2014, concluiu-se pela manutenção de 07 (sete) irregularidades.

Ocorre que em 29/07/2014 o gestor solicitou reabertura do Sistema APLIC para correção das informações contábeis, para atender apontamento das Contas Anuais de Governo (Processo nº 77313/2014), sendo a reabertura autorizada pela SECEX em 05/08/2014.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173 / 7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Dessa forma, fez-se necessária nova análise das informações constantes do sistema APLIC, a fim de se confirmar se ainda persistiam as irregularidades que permaneceram após análise da defesa.

Após a análise acima mencionada, concluiu-se que as informações inseridas pelo gestor após 05/08/2014 não alteraram a conclusão da equipe técnica sobre a análise das justificativas apresentadas pelo gestor para as irregularidades apontadas no relatório de auditoria do período de janeiro a setembro e relatório complementar do período de outubro a dezembro.

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Neste momento é pertinente acrescentar as informações referentes ao encerramento do exercício de 2013, que não foram apresentadas nos relatórios anteriores, nos seguintes tópicos:

2.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2013 foi de R\$ 9.620.000,00, e a efetiva arrecadação totalizou o montante de R\$9.796.762,61 (Fonte: Sistema APLIC).

2.2. DESPESA

No exercício de 2013, foram realizadas despesas no período de janeiro a dezembro, a seguir demonstradas:



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173 / 7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

Valor empenhado - R\$	Valor liquidado - R\$	Valor pago - R\$
9.100.152,00	8.988.873,40	8.988.673,40

Fonte: Sistema Aplic-(Informes Mensais/Empenhos)

2.3. RESTOS A PAGAR

De acordo com as informações abaixo demonstradas, o total de Restos a Pagar é de R\$ 111.478,60, sendo R\$ 111.278,60 de restos a pagar não processados e R\$ 200,00 de restos a pagar processados.

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
a	Despesa Empenhada	9.100.152,00
b	Despesa Liquidada	8.988.873,40
c=(a-b)	Restos a Pagar Não Processados	111.278,60
d	Despesa Paga	8.988.673,40
e=(b-d)	Restos a Pagar Processados	200,00
f=(a-d)	Restos a Pagar Total	111.478,60

Fonte: Sistema Aplic – Informes Mensais/Empenhos

Entretanto, conforme o Anexo 17 gerado pelo Sistema APLIC (Impressões/Anexos da Lei 4.320/64/Anexo 17), no encerramento do exercício de 2013 ficaram Restos a Pagar não processados no total de R\$ 111.278,60 e nenhum valor de Restos a Pagar processados. Portanto, constata-se divergência de R\$200,00 no valor dos Restos a Pagar processados.

Diante dessa constatação, sugere-se que seja determinado ao Gestor que as informações enviadas pelo sistema APLIC representem corretamente as despesas empenhadas/liquidadas/pagas pela Prefeitura.

Além disso, que a equipe técnica responsável pelas contas de 2014



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7173 / 7175
e-mail: relatoria_ajoaquim@tce.mt.gov.br

acompanhe os registros contábeis para verificar possíveis inconsistências e divergências relacionadas as despesas informadas pela prefeitura.

Não houve cancelamento de Restos a Pagar processados no período analisado, de acordo com informação obtida no Parecer Técnico Conclusivo emitido pela unidade de Controle Interno.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antônio Joaquim - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 12 de agosto de 2014.

André Luiz de Campos Baracat
Auditor Público Externo

Revisado por: Élia Maria Antoniêto Subsecretária de Controle Externo	Conferido. Corrigido. De acordo. Submeto à apreciação do Exmo. Sr. Cons. Conselheiro Relator. Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah Secretária de Controle Externo
---	---